



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1322/13
PLCL N° 011/13

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 205 /14 – CEFOR
AO PROJETO E ÀS EMENDAS N°S 01 E 02

Altera os artigos 2º, 5º, 7º, 9º e 9-A e o *caput* do artigo 3º; inclui parágrafo único no artigo 3º da Lei Complementar n° 318, de 28 de março de 1994 – que cria o Conselho Municipal de Transportes Urbanos (Comtu) –, e alterações posteriores, ampliando o rol de seus membros, modificando sua competência e dando outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda n° 02, ambos de autoria do vereador Cláudio Janta, e a Emenda n° 01, de autoria dos vereadores Valter Nagelstein e Dr. Thiago.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 5 de agosto de 2013, fl. 11, pela existência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 34, emitiu Parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Propositura possui méritos. No entanto, diante das razões expostas pela EPTC, restou claro que, padece de inconstitucionalidade formal, por vícios de iniciativa, ao determinar condutas administrativas próprias do Executivo, em afronta ao princípio da independência entre os poderes, cabendo ressaltar que compete ao Executivo Municipal dispor sobre o tema, de acordo com o que estabelece Lei Orgânica Municipal.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1322/13
PLCL Nº 011/13
Fl. 2

PARECER Nº 205 /14 – CEFOR AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02


Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **rejeição** do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2014.


**Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 04.11.14


Vereador Idenir Cecchim – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela